

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202208/0773

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Cultura

Orgão / Serviço: Direção Regional de Cultura do Norte

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: nível 16 da tabela remuneratória única, a que corresponde o montante atual de 1268,04€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

3. Caracterização do posto de trabalho: exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior, como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88º e do mapa anexo à LTFP, competindo-lhe assegurar designadamente as seguintes funções:

- Elaboração regular de planos de recolha de dados do público que visita o Mosteiro de São Martinho de Tibães, utilizando métodos qualitativos e quantitativos de análise;
- Análise e tratamento estatístico dos dados recolhidos para posterior elaboração de pareceres técnicos, estudos e projetos de ação nas áreas turística, educativa e cultural;
- Elaboração de planos de marketing e comunicação que promovam o Mosteiro de São Martinho de Tibães junto de agências de viagens, operadores turísticos, comunidades educativas e outros setores de atividade;
- Gestão das redes sociais e da página eletrónica do Mosteiro de São Martinho de Tibães;

Caracterização do Posto de Trabalho:

- Colaboração com a equipa do Serviço de Educação do Mosteiro de São Martinho de Tibães na conceção, planeamento e execução das atividades constantes do seu plano anual;
- Conceção, planeamento e execução de novas atividades e percursos de visita que evidenciem as vertentes lúdica, histórica, ambiental e cultural do Mosteiro de São Martinho de Tibães;
- Acolhimento e acompanhamento de visitantes individuais ou em grupo, realizando as atividades de acordo com os objetivos pretendidos;
- Realização de visitas guiadas específicas ao Mosteiro e à Cerca, em língua portuguesa e/ou inglesa;
- Organização de eventos diversos (conferências, encontros, workshops, oficinas) a nível interno ou a serem realizados em conjunto com outras entidades externas parceiras do Mosteiro de São Martinho de Tibães;
- Contactos com visitantes e gestão da agenda de marcações do Serviço de Educação do Mosteiro de São Martinho de Tibães;

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Turismo

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Serviços	Turismo

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção Regional de Cultura do Norte	1	Praceta da Carreira	Vila Real	5000560 VILA REAL	Vila Real	Vila Real

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Posto de Trabalho: Mosteiro de Tibães – Rua do Mosteiro, 59, 4700-565 Mire de Tibães.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: dgfrh.recursoshumanos@culturanorte.gov.pt

Contacto: 226 000 454

Data Publicitação: 2022-08-29

Data Limite: 2022-09-12

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: No uso das competências previstas nos artigos 20º e 21º da Lei 2/2004 de 15.01, na sua redação atualizada, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei geral do trabalho em funções públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações subsequentes, determino a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do Aviso em Diário da república, de procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal da DRCN, na carreira e categoria técnico superior – área de serviço de educação, nos seguintes termos e condições: 1. Âmbito de recrutamento: 1.1 De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento é restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido. 1.2 Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita este procedimento. 2. Local de trabalho – Mosteiro de Tibães – Rua do Mosteiro, 59, 4700-565 Mire de Tibães. 3. Caracterização do posto de trabalho: exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior, como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88º e do mapa anexo à LTFP, competindo-lhe assegurar designadamente as seguintes funções: - Elaboração regular de planos de recolha de dados do público que visita o Mosteiro de São Martinho de Tibães, utilizando métodos

qualitativos e quantitativos de análise; - Análise e tratamento estatístico dos dados recolhidos para posterior elaboração de pareceres técnicos, estudos e projetos de ação nas áreas turística, educativa e cultural; - Elaboração de planos de marketing e comunicação que promovam o Mosteiro de São Martinho de Tibães junto de agências de viagens, operadores turísticos, comunidades educativas e outros setores de atividade; - Gestão das redes sociais e da página eletrónica do Mosteiro de São Martinho de Tibães; - Colaboração com a equipa do Serviço de Educação do Mosteiro de São Martinho de Tibães na conceção, planeamento e execução das atividades constantes do seu plano anual; - Conceção, planeamento e execução de novas atividades e percursos de visita que evidenciem as vertentes lúdica, histórica, ambiental e cultural do Mosteiro de São Martinho de Tibães; - Acolhimento e acompanhamento de visitantes individuais ou em grupo, realizando as atividades de acordo com os objetivos pretendidos; - Realização de visitas guiadas específicas ao Mosteiro e à Cerca, em língua portuguesa e/ou inglesa; - Organização de eventos diversos (conferências, encontros, workshops, oficinas) a nível interno ou a serem realizados em conjunto com outras entidades externas parceiras do Mosteiro de São Martinho de Tibães; - Contactos com visitantes e gestão da agenda de marcações do Serviço de Educação do Mosteiro de São Martinho de Tibães; 4. Requisitos de admissão: os previstos do artigo 17.º da LTFP. 5. Nível habilitacional exigido: licenciatura, ou grau académico superior, na área de Turismo (CNAEF – 812). Não será admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional. 6. Posicionamento remuneratório: determinado de acordo com o previsto no artigo 38.º da LTFP conjugado com o disposto na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2021 - LOE2021), sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição da carreira da categoria de Técnico Superior, correspondente ao nível 16 da tabela remuneratória única, a que corresponde o montante atual de 1268,04€. 7. Formalização das candidaturas: nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril as candidaturas são efetuadas para dgfrh.recursoshumanos@culturanorte.gov.pt. Cada candidato deverá anexar ao formulário de candidatura disponível no site da DRCN fotocópias dos seguintes documentos: a) Curriculum Vitae, detalhado; b) Documento comprovativo das habilitações literárias; c) Declaração, devidamente atualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca: i) A existência e natureza do vínculo, bem como, a antiguidade no exercício de funções públicas; ii) A carreira e a categoria com indicação das respetivas antiguidades; iii) A posição e o nível remuneratório, com a indicação da data da produção de efeitos; iv) As três últimas avaliações de desempenho obtidas. d) Declarações emitidas pelos serviços competentes com a descrição das funções exercidas em cada posto de trabalho ocupado; 8. Métodos de seleção e critérios: nos termos previstos no artigo 36.º da LTFP, nos números 1 e 2 do artigo 6.º e no artigo 5.º e 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril: 8.1 Aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, os métodos de seleção a aplicar são: Avaliação curricular (AC) e entrevista de avaliação de competências (EAC) 8.2 Para os restantes candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, serão utilizados os seguintes métodos de seleção: Prova de conhecimentos (PC) e entrevista profissional de seleção (EPS) 8.3 Prova de conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções descritas no n.º 3 do presente despacho. Será valorada de 0 a 20 valores e com expressão até às centésimas. A prova incide sobre os conteúdos identificados em anexo, uns de natureza genérica, outros de natureza mais específica, pretendendo-se também aferir o adequado conhecimento da língua portuguesa e/ou inglesa. Esta prova será de natureza teórica, revestindo forma escrita, e efetuada individualmente em suporte de papel. Cada candidato disporá de um total de 90 minutos para a sua realização, sendo permitida a consulta de legislação nas partes da prova que se considere adequado. 8.4 A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Incidirá especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado; 8.5 Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função, sendo avaliada segundo níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

8.6 A classificação final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será efetuada através de uma das seguintes fórmulas: I) Aos candidatos referidos no ponto 8.1: $CF = (AC \times 60\%) + (EAC \times 40\%)$ II) Aos candidatos referidos no ponto 8.2: $CF = (PC \times 60\%) + (EPS \times 40\%)$ 8.7 São excluídos do procedimento, nos termos do n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes. 9. Os candidatos aprovados no primeiro método de seleção a convocar para a realização do segundo método, são notificados por uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. 10. Os candidatos que completam o procedimento com aprovação, nos termos do ponto 8, serão seriados por ordem decrescente da classificação final obtida. 11. Exclusão e notificação dos candidatos: os candidatos excluídos serão notificados nos termos dos artigos 10.º, 22.º e 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. 12. Composição do júri: Presidente – David José da Silva Ferreira – Diretor de Serviços de Bens Culturais Vogais efetivos: Sónia Marina Pinheiro Cerdeiras - Chefe de Divisão de Gestão Financeira e de Recursos Humanos e Paulo João da Cunha Oliveira – Técnico Superior da Direção de Serviços de Bens Culturais. Vogais Suplentes: Lara Andreia Salgado Pereira, Técnica Superior da Divisão de Gestão Financeira e de Recursos Humanos e Joaquim Fernandes Loureiro, Técnico Superior afeto ao Mosteiro de Tibães. 12.1 - O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pela vogal indicada em primeiro lugar. 13. Além das comunicações aos candidatos, previstas na legislação em vigor, a lista dos candidatos com os resultados obtidos em cada método de seleção intercalar e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão publicitadas no site da DRCN. 14. O procedimento concursal é publicitado na Bolsa de Emprego Público no primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente Aviso no Diário da República (extrato), encontrando-se o aviso integral publicitado no sítio da Internet da DRCN. 15. Prazo de validade — nos termos dos números 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interno). 16. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 17. Em tudo o que não se encontre previsto no presente despacho, o procedimento rege-se pelas disposições constantes na LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, na Constituição da República Portuguesa e no Código do Procedimento Administrativo, todos com as alterações subsequentes. Vila Real, 16 de agosto de 2022 A Diretora Regional de Cultura do Norte Laura Castro ANEXO Bibliografia de suporte: Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual; Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual; Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública, Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual; Decreto Lei n.º 114/2012, de 25 de maio – Lei Orgânica das Direções Regionais de Cultura; Portaria n.º 227/2012, de 03 de agosto – Estrutura nuclear dos serviços das Direções Regionais de Cultura; Soares, Bruno Brulon, 2020, Defining the museum: challenges and compromises of the 21st century, ICOFOM Study series, ICOM, 48-2. ISBN 978-2-491997-27-4; MARTINS, G. (2017). Património, Herança e Memória. A cultura como criação. Lisboa: Gradiva. ISBN 978-989-616-305-1; MATA et al. (2021). Mosteiro de São Martinho de Tibães. Uma visita. Braga: Grupo de Amigos do Mosteiro de Tibães; Ferreira, Luís; Aguiar, Lídia; Pinto, Jorge R. (2012), Turismo Cultural, itinerários turísticos e impactos nos destinos, Edição Cultour, n.º 6, junho de 2012; Cartas e Convenções sobre o Património: <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/cartas-e-convencoes-internacionais-sobre-patrimonio/> LENDREVIE, J., LÉVY, J., DIONÍSIO, P. e RODRIGUES, J.(2015). Mercator da Língua Portuguesa: Teoria e Prática do Marketing (16ª ed.). Alfragide: Publicações D. Quixote Quivy, R. &

Observações

Local de trabalho – Mosteiro de Tibães – Rua do Mosteiro, 59, 4700-565 Mire de Tibães.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		